

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (19/02/2020), às dezesseis horas e nove minutos (16 horas e 09 minutos), na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de São Gotardo, deu-se início a Segunda Reunião Ordinária de 2020 do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, com a presença dos Conselheiros Leidiane Gonçalves de Paula Rabelo, Dener Henrique de Castro, Judite Aparecida Bastos Leal Cruz, José Luiz Messias Neto, Vinycius Felipe e Silva, Sabrina de Castro Barbosa, Patrícia Lopes e Rafael de Jesus Pereira. Participaram também da reunião o colaborador da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Thiago Braga Pinheiro, o Senhor Pedro Henrique Silva Nunes e o Senhor Flávio Batista Nunes. Os conselheiros Lázaro Felipe de Souza Braz, Júlio Alves Caixeta Júnior, Olavo Siqueira Veloso, José Paulo Lucio Campos, Guilherme Anthony de Oliveira, Sislende de Fátima Barbosa, Adair Nogueira Marques, Lucineia Veriana Alves, Sargento Weliton de Resende, Cabo Márcio Martins dos Santos, José Enis de Paula, Gerenilza Maria Camargos Lopes não participaram da reunião e justificaram as suas ausências por motivos particulares. Ressalva à ata da Primeira Reunião Ordinária do CODEMA de 2020: na linha onde lê-se “para regularização ambiental dos lotes 06, 07 e 08 da Rua José Pires de Camargo” leia-se “para regularização ambiental dos lotes 07, 08 e 09 da Rua José Pires de Camargo”. A reunião foi aberta pela Presidente do CODEMA, Leidiane Gonçalves de Paula Rabelo, que iniciou sua fala com a apresentação das fiscalizações das condicionantes ambientais das Licenças expedidas em 2019. O Conselheiro José Luiz Messias Neto sugeriu que fossem marcadas as coordenadas geográficas de cada árvore plantada para controle do SISMAM. Em seguida, a Presidente do CODEMA, Leidiane Gonçalves de Paula Rabelo, reapresentou a proposta de Compensação Ambiental do PA Nº 45300/2019 do Empreendimento LOTEAMENTO PARQUE JATOBÁ. Foi aberta a votação e os Conselheiros aprovaram por unanimidade a proposta do empreendedor, a saber: 1) o plantio de 2.225 mudas de árvores na área do Loteamento Parque Jatobá; e 2) a compensação em espécie (R\$ 20.000,00 – vinte mil reais) em 03 (três) parcelas, a primeira com vencimento em dezembro de 2020, a segunda parcela com vencimento em dezembro de 2021 e a terceira parcela a ser quitada juntamente com a entrega do empreendimento ao Município. Em seguida, a Presidente do CODEMA, Leidiane Gonçalves de Paula Rabelo, apresentou a proposta de Projeto Técnico de Reconstituição de Flora – PTRF do PA Nº 45973/2019 do Empreendimento: Fazenda São José da Lagoa – Matrículas 5481, 8686, 8687, 12154, 13833, 20913 e 33512. Foi aberta a votação e os Conselheiros aprovaram por unanimidade a proposta do empreendedor. Foram estabelecidas como condicionantes: 1) apresentar o cronograma completo de execução do PTRF e 2) apresentar relatório de cumprimento das ações propostas no PTRF anualmente, sendo que o primeiro relatório deverá ser apresentado 30 (trinta) dias após o plantio. Em seguida a Presidente do CODEMA, Leidiane Gonçalves de Paula Rabelo, apresentou os Processos de Licenciamento Ambiental deferidos pelo Corpo Técnico do SISMAM para que os Conselheiros tivessem ciência sobre as atividades que tiveram o seu pedido de Licenciamento Ambiental aprovado. Todos os 26 (vinte e seis) processos se enquadram na modalidade de Dispensa de Licenciamento Ambiental – Classe 0. São eles: **PA Nº 46297/2019** – ELETROLIGAS LTDA – FAZENDA VARGEM GRANDE (MAT. 28.593); **PA Nº 46216/2019** – FERREIRA GÁS E BEBIDAS LTDA; **PA Nº 46534/2019** – TATIANE CAROLINA DE PAULA 07684083694; **PA Nº 46384/2019** – DANILO MAX LANDIM RABELO 0947661867; **PA Nº 46090/2019** – POLIANE DE SOUZA RESENDE; **PA Nº 46088/2019** – VIDRAÇARIA SILVA E SILVA LTDA; **PA Nº 46528/2020** – ROSELI RIBEIRO DE OLIVEIRA 32341088899; **PA Nº 46215/2019** – HORTSOY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; **PA Nº** www.saogotardo.mg.gov.br – (34) 3671-7110 - Rua Profª. Maria Coeli Franco, nº 13 – Centro –

46229/2019 – SEBASTIÃO EUSTAQUIO AMARAL 46731571687; **PA Nº 46464/2019** – GASFERT AGROENERGIA E AMBIENTAL LTDA ; **PA Nº 46360/2019** – DOMINGOS COSTA INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS LTDA ; **PA Nº 46121/2019** – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO (DRENAGEM TANCREDO NEVES); **PA Nº 46647/2020** – STUDIO DE GINASTICA E PERSONAL LTDA; **PA Nº 46601/2020** – CLINICA DE ULTRA SONOGRAFIA RIO PARANAIBA LTDA; **PA Nº 46678/2020** – PETER MUSSOLINE DE ASSUNÇÃO 47707100620; **PA Nº 46358/2019** – ALBERTO HARADA 02892239974; **PA Nº 46680/2020** – ADELICIO ELIAS XAVIER ME; **PA Nº 46641/2019** – IVONILDE DE ALMEIDA SILVA 06897399663; **PA Nº 46319/2019** – CONCEITO ODONTOLOGIA SÃO GOTARDO LTDA; **PA Nº 46636/2020** – PLACAS ALTO PARANAÍBA LTDA; **PA Nº 46605/2020** – CHOCOART COMÉRCIO DE CHOCOLATES FINOS LTDA; **PA Nº 46358/2019** – OSEIAS VIEIRA DE MATOS 12906260657; **PA Nº 46592/2020** – MGB CONTABILIDADE LTDA; **PA Nº 46286/2019** – DAIANE CRISTINE DE ÁVILA 09328665655; **PA Nº 46712/2020** – NIMO APARECIDO ALVES 04318151603; **PA Nº 46718/2020** – JOSÉ ABADIA DE BESSA. Em seguida a Conselheira Leidiane Gonçalves de Paula Rabelo deu início à reapresentação do Parecer Único número 001/2020, referente ao Processo Ambiental número 46410/2019, que trata da solicitação de supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo em 00,13,17 hectares em área urbana, protocolada pelo Senhor RENATO PEREIRA CAIXETA. Foi apresentada a proposta de compensação ambiental do empreendedor, a saber a execução de um PTRF em uma área de 0,2650 ha, consistindo em um plantio de 295 mudas de árvores em uma Área de Preservação Permanente – APP de nascente. Foi aberta a votação e os conselheiros decidiram por unanimidade pelo deferimento da solicitação de supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo em 00,13,17 hectares em área urbana, protocolada pelo Senhor RENATO PEREIRA CAIXETA. Foi estabelecido como condicionante à concessão da autorização que o empreendedor execute o PTRF apresentado dentro do prazo estabelecido no cronograma. Em seguida a Conselheira Leidiane Gonçalves de Paula Rabelo deu início à apresentação do Parecer Único número 037/2020, referente ao Processo Ambiental número 46267/2019, que trata da solicitação de Licenciamento Ambiental Simplificado – Modalidade Cadastro (LAS Cadastro) – Classe 2 – do empreendimento POSTO ALVORADA LTDA. Foi aberta a votação e os conselheiros decidiram por unanimidade pelo deferimento da solicitação de Licenciamento Ambiental Simplificado – Modalidade Cadastro (LAS Cadastro) – Classe 2 – do empreendimento POSTO ALVORADA LTDA. Foi estabelecido como condicionante à concessão da Licença Ambiental: 1. Dispor as bombonas de acondicionamento de resíduos sólidos contaminados em área coberta. 2. Apresentar Relatório de Investigação do Passivo Ambiental, em conformidade com o Anexo 2 da DN COPAM 108/2007. 3. Apresentar análises físico-químicas do efluente de entrada e do efluente de saída das Caixas Separadoras de Água e Óleo (CSAO) para os seguintes parâmetros: DBO (mg/L), DQO (mg/L), Fósforo total (mg/L), Nitrato (mg/L), Nitrogênio amoniacal total (mg/L), Óleos e graxas (mg/L); pH, Substâncias tensoativas (mg/L). 4. Apresentar comprovantes de destinação de resíduos sólidos contaminados com óleos lubrificantes. 5. Apresentar ensaio de estanqueidade do SASC (tanques e tubulações), conforme ABNT NBR 13.784 e de acordo com idade e características do SASC, conforme critérios e prazos definidos no Anexo 4 da DN COPAM 108/2007. 6. Apresentar cópia de certificado de treinamento dos funcionários quanto a questões de segurança ocupacional e de emergências. 7. Apresentar Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB renovado. 8. A realização das atividades de lavagem de veículos e troca de óleo estão condicionadas à comunicação prévia ao SISAM, acompanhada de documento técnico contemplando as medidas de controle ambiental adotadas relativas ao gerenciamento dos efluentes líquidos e resíduos sólidos que serão gerados. Em www.saogotardo.mg.gov.br – (34) 3671-7110 - Rua Profª. Maria Coeli Franco, nº 13 – Centro –

seguida a Presidente do CODEMA, Leidiane Gonçalves de Paula Rabelo, apresentou aos Conselheiros presentes na reunião a recomendação do Ministério Público para que o município se abstenha de aprovar Loteamentos nas proximidades da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE de São Gotardo. Em seguida a Presidente do CODEMA, Leidiane Gonçalves de Paula Rabelo, apresentou aos Conselheiros presentes na reunião o Convite do IX Encontro da Mulher do Campo. Em seguida a Presidente do CODEMA, Leidiane Gonçalves de Paula Rabelo, apresentou aos Conselheiros presentes na reunião a proposta de simplificação do Processo de Dispensa de Licenciamento Ambiental para empreendimentos que não representem potenciais riscos ambientais, a partir da mudança no artigo 44 da Lei Municipal nº 184/2018. Os Conselheiros presentes na reunião manifestaram unanimemente apoio à proposta. Em seguida a Presidente do CODEMA, Leidiane Gonçalves de Paula Rabelo, apresentou aos Conselheiros presentes na reunião os modelos das placas de “Proibido Jogar Lixo” a serem instaladas nos pontos viciados da Zona Rural do Município. Os Conselheiros presentes na reunião solicitaram que fossem apresentados outros modelos de placas. Em seguida a Presidente do CODEMA, Leidiane Gonçalves de Paula Rabelo, apresentou aos Conselheiros o novo cronograma de datas de reuniões do CODEMA. A partir do mês de março de 2020, as reuniões do CODEMA ocorrerão na terceira quarta-feira de todos os meses. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos e às dezessete horas e dois minutos (17 horas e 02 minutos) deu por encerrada a reunião. E para constar, eu, Thiago Braga Pinheiro, colaborador da Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de São Gotardo e membro do SISAM, redigi e lavrei a presente Ata em 03 (três) páginas, numeradas de 25 a 27 (vinte e cinco a vinte e sete), que foi lida, aprovada e assinada por mim, pela Presidente e pelos demais Conselheiros presentes nesta reunião. São Gotardo-MG, dezenove de fevereiro de dois mil e vinte (19/02/2020).

Leidiane Gonçalves de Paula Rabelo
Presidente do CODEMA

Patrícia Lopes
Cooperativa de Agronegócios do
Cerrado

Sabrina de Castro Barbosa
Vice-Presidente

Judite Aparecida Bastos Leal Cruz
Diretora de Controle de Poluição

José Luiz Messias Neto
Diretor de Áreas Verdes

Dener Henrique de Castro
EMATER/IEF

Vinycius Felipe e Silva
Diretor de Educação Ambiental

Rafael de Jesus Pereira
Setor de Habitação

Thiago Braga Pinheiro
Colaborador da Secretaria de Meio
Ambiente